



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 206/2023/CMV

Nonoai, 21 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

RH. 21/09/23

Prefeitura Municipal de Nonoai
Cássio Sperry
(Sec. Mun. de Administração e RH)
Portaria nº 066/2022

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 16ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 19/09/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexos, projetos de lei deliberados na 16ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 19/09/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2023** (Ementa: "Autoriza o Município de Nonoai a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, organizado como Associação Pública, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 042/2023** (Ementa: "Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o município tem em face do RPPS do Município de Nonoai."), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 043/2023** (Ementa: "Autoriza o Município de Nonoai, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade, COM EMENDA CORRETIVA;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 044/2023** (Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

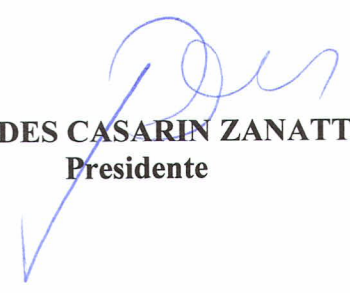


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 045/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma da Unidade de Internação SUS e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 046/2023** (Ementa: “Dispõe sobre os pagamentos da Lei 14.434/2022, cria o completo remuneratório aos profissionais da Enfermagem e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 047/2023** (Ementa: “Altera os parágrafos 2º e 3º e acrescenta o parágrafo 4º na Lei Municipal nº 2.857, de 17 de outubro de 2012, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 048/2023** (Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aquisição de imóvel para implantação de conjunto habitacional, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!